

Sistema prisional feminino

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Fernando Marçal Soares Batista
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Luciana Leal De Carvalho Pinto

Categoria do Trabalho

5

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O sistema prisional feminino brasileiro, vem sofrendo muito nessas últimas décadas, devido à um grande aumento no número de atendimento, apesar de que, o número de mulheres sejam superior em relação aos homens. Há um grande questionamento sobre como mulheres, continua sendo presas preventivamente em locais mal estruturados e criados para atender o gênero masculino. Segundo a legislação brasileira e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos o ideal seria que o sistema prisional fosse adaptado conforme as necessidades dos seus detentos, o que não ocorre. Nesse contexto, fica o questionamento, qual a importância da utilização de medidas alternativas as prisões provisórias de mulheres mães, gestantes e lactantes?

Objetivo

O presente trabalho trata se de trazer a grande realidade do nosso sistema prisional feminino, e como mulheres mães, gestantes e lactantes sofrem, não tendo recurso do Estado.

Material e Métodos

Segundo uma pesquisa realizada em janeiro de 2018, pelo Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes idealizado pela Ministra Carmem Lúcia e com levantamento do Conselho Nacional de Justiça, o Brasil tem 622 mulheres grávidas ou amamentando vivendo em presídios, sendo que 373 dessas mulheres ainda se encontram no período gestacional e 249 estão com seus filhos. Esses dados são preocupantes, principalmente se tratando da saúde das mesmas.

Resultados e Discussão

Apesar de serem separadas das celas masculinas e até mesmo dos funcionários homens, ainda sofrem abusos sexuais das próprias companheiras de cela e abusos psicológicos das funcionárias. Há casos, publicamente conhecidos, de mulheres dividindo celas com homens, sofrendo abusos sexuais, e de travestis sendo forçados a prostituição. Os Direitos Humanos têm como principais características e objetivos oferecer o devido suporte jurídico, educacional, social, trabalhista e no campo da saúde a todos os indivíduos, porém não é o que se observa na prática, principalmente no sistema prisional.

I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

10 A 14 DE ABRIL DE 2023



Conclusão

Conclui se que, é responsabilidade tanto do Estado de criar políticas públicas que ajudem a resolver o problema, caso contrário, a superlotação, o aumento no número de reincidentes e todos os demais problemas continuaram sendo fatores relevantes que fazem com que o sistema prisional seja cada dia mais ineficiente e que infringe diariamente os direitos e garantias da mulher.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

<https://jus.com.br/artigos/83805/a-mulher-perante-o-sistema-prisional-brasileiro-e-a-importancia-de-medidas-alternativas-as-prisoas-provisorias>

Filme: carandiru (Netflix)